



MENSAGEM Nº 156/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 156, de 13 de julho de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para a contratação através de financiamento para a execução de serviços relacionados ao georreferenciamento com o cadastramento imobiliário.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 13 de julho de 2018.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM565 13/Jul/2018 15:42 002939

055118 Dime



PROJETO DE LEI Nº 156, DE 13 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Unidade: 001 - Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2014 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

4490390000 - Outros serviços terceiros - PJ (01830183) R\$ 6.100.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Unidade: 001 - Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1040 - Programa Mais Asfalto

3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica (01830183) R\$ 6.100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de julho de 2018.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal